



INDICAÇÃO N.º 49/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 49/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA AUMENTADO O NÚMERO DE CONSULTAS/ATENDIMENTOS
GNICOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que em razão da preferência às gestantes, muitas mulheres não tem conseguido vaga para realização/apresentação de exames.

São João da Mata, 16 de abril de 2025.

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

